



Marco

Junta de Freguesia



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 14_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 51 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 05 de dezembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro, João David Silva e José Silva e Sousa, tendo faltado, de forma justificada, Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, o Orçamento Plurianual 2025-2025 da Junta de Freguesia do Marco, *conforme disposto na alínea a) n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, o Plano Plurianual de Investimentos 2025-2025 da Junta de Freguesia do Marco, *conforme disposto na alínea a) n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Cinco – Aprovado por unanimidade, o Mapa de Pessoal para no Ano de 2025, *conforme disposto na alínea e) do art.º 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Seis – Aprovada por unanimidade, A Comissão de Avaliação de Trabalhadores da Junta de Freguesia (SIADAP), composta por: Eduardo Celso Santana; João David Silva e Maria da Conceição Leitão, *conforme disposto no n.º 5 do art.º 33.º do Decreto-Regulamentar 18/2009, de 04 de setembro e Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro.*

Ponto Sete – Aprovado por unanimidade, proceder à concessão de um terreno para sepultura de família, no Cemitério Paroquial do Freixo, à requerente: Rosa da Conceição Rocha Queirós, *conforme disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Oito – Aprovado por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de combustíveis (gasóleo e gasolina) em posto de abastecimento público”. Preço base sw dez mil euros sem IVA. Foi nomeado o júri do procedimento e aprovados o Convite e Caderno de Encargos, *conforme na alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Nove – Aprovado por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de material de limpeza e higiene em regime de fornecimento contínuo”. Preço base de dez mil duzentos e cinquenta euros sem IVA. Foi nomeado o júri do procedimento e aprovados o Convite e Caderno de Encargos, *conforme na alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Dez – Aprovado por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Ajuste Direto, para “Prestação de serviços de consultadoria em contabilidade autárquica, gestão e fiscal”. Preço base de mil e quinhentos euros sem IVA. Foram aprovados o Convite e Caderno de Encargos, *conforme na alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Onze - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1.000,00€ (mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses para aquisição de aparelho de compressão torácica – Lucas 3;
- 1.000,00€ (mil euros) à Associação Alegria de Crescer no âmbito do Protocolo assinado entre as partes.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 22 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

